A C Ó R D Ã O

TC-025124.989.24-5 (ref. TC-012722.989.24-1)
Recorrente(s): Ricardo Giordani – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Itu.
Assunto: Representação formulada por Bruna Grazielle Lopes Corsino, acerca de possíveis irregularidades no Concurso Público nº 01/2024, promovido pela Câmara Municipal de Itu, objetivando o provimento efetivo do cargo público de Controlador Interno.
Responsável(is): Ricardo Giordani (Presidente da Câmara).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 13/12/24, que julgou procedente a representação.
Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Celso Gusukuma (OAB/SP nº 149.484), Ricardo Luís de Campos Mendes (OAB/SP nº 155.875), Eduardo Luís Iarussi (OAB/SP nº 80.323), Bruna Grazielle Lopes Corsino (OAB/SP nº 503.420) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalização atual: UR-9.

> **EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. REPRESENTAÇÃO. CONCURSO PÚBLICO**. **CONHECIMENTO**. **PROVIMENTO**.
> Quebra de sigilo na aplicação das provas. Aplicação do artigo 21, parágrafo único, da LINDB. Regularização da situação de modo proporcional e equânime, sem prejuízo aos interesses gerais e sem imposição de ônus excessivos aos aprovados. Conhecimento. Provimento. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **2 de dezembro de 2025**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Presidente em exercício e Relator, e dos Conselheiros Substitutos – Auditores Valdenir Antonio Polizeli e Márcio Martins de Camargo, na discussão da preliminar, conheceu do recurso ordinário, e, na análise de mérito, julgou-o pelo provimento, para, por via de consequência, julgar improcedente a representação formulada, sem prejuízo de recomendar à Câmara Municipal que se abstenha de preencher novas vagas além daquelas previstas no Edital para os cargos de Controlador Interno (2 vagas) e Oficial Administrativo (3 vagas), aos quais foi atribuída nota máxima na prova de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GDGZ-CM4Y-76XM-5KVS

Língua Portuguesa, com base no resultado do Concurso Público nº 1/2024. Caso necessite prover mais cargos dessas categorias em sua estrutura, que promova novo certame.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 2 de dezembro de 2025.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Presidente em exercício e Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GDGZ-CM4Y-76XM-5KVS